



L

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÀRA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020**

**ATA Nº 107/2020**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo-conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão pública ordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. ATA N.º 106;
2. PROPOSTA N.º 109/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;
3. PROPOSTA N.º 110/2020 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA MINA (ASSORPIM);
4. PROPOSTA N.º 111/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 17/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL PAR A FROTA DE VIATURAS DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
5. PROPOSTA N.º 112/2020 - CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;
6. PROPOSTA N.º 113/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 16/2020 - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS E DISPENSADORES DE SACOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;
7. PROPOSTA N.º 114/2020 - CONSULTA PRÉVIA N.º 4/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
8. PROPOSTA N.º 115/2020 - QUOTAS DOS CONDOMÍNIOS DOS PRÉDIOS N.º 1 E N.º 3 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**9. PROPOSTA N. 116/2020- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA .**

**10. PROPOSTA N.º 117/20 - AJUSTE DIRETO N.º 18/2020- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA.**

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que durante o mês de julho, no Espaço Cidadão, foi gerada a receita no valor de 588.00€

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

### **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1. ATESTADOS**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 67 atestados entre os dias 04/08/2020 e 11/08/2020.

#### **2. LISTAGEM DE PAGAMENTOS 30/06/2020 A 31/07/2020**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da listagem de pagamentos entre os dias 30/06/2020 e 31/07/2020, no valor total de 129.506,53€.

### **II - ORDEM DE TRABALHOS**

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as seguintes Propostas:

#### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2020:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 106/2020, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **2. PROPOSTA Nº 109/2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 14, com o valor de 22,00€ (vinte e dois euros), datada de 28 de julho de 2020, subscrita pela técnica de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 15, com o valor de 26,00€ (vinte e seis euros), datada de 04 de agosto de 2020, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Considerando a proposta de apoio económico n.º 16, com o valor de 52,75€ (cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), datada de 07 de agosto de 2020, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

O presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 100,75€ (cem euros e setenta e cinco cêntimos), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **3. PROPOSTA N.º 110/2020 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA MINA (ASSORPIM);**

O Presidente ausentou-se da reunião, por fazer parte da direcção da Associação.

Considerando o pedido de apoio da Associação de Solidariedade Social para Reformados, Pensionistas e Idosos da Mina (ASSORPIM), recebido em 18 de junho de 2020, anexo à presente proposta, o Vogal Tesoureiro propôs que a Junta de Freguesia atribua um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização de obras de melhoramento nas instalações da sede.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Vogal Tesoureiro submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **4. PROPOSTA N.º 111/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 17/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL PAR A FROTA DE VIATURAS DA FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;**

Considerando que as viaturas que constituem a frota automóvel da autarquia requerem continuamente assistência técnica, a qual se justifica por ser imprescindível para assegurar e otimizar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o valor estimado para os referidos serviços é de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.150,00€ (mil, cento e cinquenta euros), o que totaliza o valor de 6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2020;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, com recurso à plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <www.anogov.com>, o Presidente propôs a aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite e do caderno de encargos e que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

— JORGE COUTINHO UNIPESSOAL LDA. (NIF 508025710).



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **5. PROPOSTA N.º 112/2020 - CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Considerando que o Órgão Executivo aprovou a abertura do procedimento do Concurso Público N.º 1/2020 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e findo o prazo, submeteu-se à aprovação do Órgão Executivo, o Relatório Final de análise das propostas referente ao Concurso Público N.º 1/2020 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, conforme documento anexo, no qual se propõe a adjudicação da proposta ordenada em 1.º lugar:

À empresa MAGOFLOR JARDINS DO MAGOITO LDA. (NIF 503868531), pelo valor de 99.572,74€ (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 22.901,73€ (vinte e dois mil, novecentos e um euros e setenta e três cêntimos), o que totaliza o valor de 122.474,47€ (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos);

Submete-se ainda à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a empresa Magoflor Jardins do Magoito Lda.

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **6. PROPOSTA N.º 113/2020 - AJUSTE DIRETO N.º 16/2020 - AQUISIÇÃO DE PAPELEIRAS E DISPENSADORES DE SACOS - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 29 de julho de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa RFMA RUI FERNANDO MARTINS UNIPessoal LDA. (NIF 514480645) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a "Aquisição de papelerias e dispensadores de sacos", com o prazo de execução de 10 dias, seja adjudicada à empresa acima referida pela quantia de 3.030,00€ (três mil e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 696,90€ (seiscentos e noventa e seis euros e noventa centimos), o que totaliza o valor de 3.726,90€ (três mil, setecentos e vinte e seis euros e noventa centimos).

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **7. PROPOSTA N.º 114/2020 - CONSULTA PRÉVIA N.º 4/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;**

Considerando que se torna necessário promover uma aquisição de serviços de comunicações - VPN Dados, Internet, Voz Fixa, TV, Dados e Voz Móvel - a qual se justifica por ser indispensável para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia, foi efetuada consulta preliminar ao mercado na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no nº 3 do artigo 47º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- 1 - Vodafone Portugal Comunicações Pessoais SA (NIF 502544180);
- 2 - Meo Serviços de Comunicações e Multimédia SA (NIF 504615947);
- 3 - Nos Comunicações SA (NIF 502604751);

Considerando que, em resposta ao pedido, as entidades Meo Serviços de Comunicações e Multimédia SA e Vodafone Portugal Comunicações Pessoais SA apresentaram a informação pretendida por e-mail, a qual se anexa;

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que o preço contratual estimado é de 1.234,49€ (mil, duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) mensais, perfazendo o total de 29.627,76€ (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos) a que acresce o IVA à taxa de 23% no montante de 6.814,38€ (seis mil, oitocentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), o que totaliza o valor de 36.442,14€ (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos), com o prazo de execução de 24 meses;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base (que não inclui o IVA);

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º do CCP, com recurso à plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <www.anogov.com>, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

- Vodafone Portugal Comunicações Pessoais SA (NIF 502544180)
- Meo Serviços de Comunicações e Multimédia SA (NIF 504615947)
- Nos Comunicações SA (NIF 502604751)

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **8. PROPOSTA N.º 115/2020 - QUOTAS DOS CONDOMÍNIOS DOS PRÉDIOS N.º 1 E N.º 3 DA RUA PROFESSOR RÓMULO DE CARVALHO.**

Considerando que a Junta de Freguesia de Mina de Água é detentora das frações CV/A e CV/B do prédio sito no n.º 1, da Rua Professor Rómulo de Carvalho, Casal de São Brás, Amadora;

Considerando que a Junta de Freguesia de Mina de Água é detentora da fração CV/C do prédio sito no n.º 3, da Rua Professor Rómulo de Carvalho, Casal de São Brás, Amadora;

Considerando a documentação apresentada pela Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 1 da Rua Professor Rómulo de Carvalho e pela Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 3 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, a qual se anexa;

Considerando que relativamente ao Condomínio do prédio sito no n.º 1 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, o valor das quotas das frações CV/A e CV/B, referentes ao período de 01-10-2019 a 31-12-2020, é de 716,40€ (setecentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos);

Considerando que relativamente ao Condomínio do prédio sito no n.º 3 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, o valor das quotas da fração CV/C, referentes ao período de 01-12-2016 a 31-12-2020, é de 320,71€ (trezentos e vinte euros e setenta e um cêntimos);

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar o pagamento de quotas dos condomínios dos imóveis supra indicados à Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 1 da Rua Professor Rómulo de Carvalho e à Administração do Condomínio do prédio sito no n.º 3 da Rua Professor Rómulo de Carvalho, no valor global de 1.037,11€ (mil e trinta e sete euros e onze cêntimos), e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **9. PROPOSTA N. 116/2020- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA.**

Considerando o Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, celebrado em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020;

Considerando que no âmbito da descentralização de competências transferida pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, é necessário assegurar o fornecimento e a aplicação de herbicida para remoção de infestantes nos passeios, bermas e valetas, das vias e outros espaços públicos da Freguesia de Mina de Água localizados na zona da Mina, Carenque e Casal de São Brás, numa área aproximada de 116.979 m<sup>2</sup>;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

O Presidente propôs a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para o procedimento de aquisição de serviços de aplicação de herbicida na Freguesia de Mina de Água, nos termos do documento anexo.

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **10. PROPOSTA N.º 117/20 - AJUSTE DIRETO N.º 18/2020- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA FREGUESIA MINA DE ÁGUA.**

Considerando o Auto de Transferência de Recursos entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, celebrado em 28 de novembro de 2019, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020;

Considerando que de acordo com o disposto na alínea b) da sua cláusula primeira, o referido auto tem por objeto a definição e quantificação dos recursos patrimoniais e financeiros que são transferidos pelo Município da Amadora para a Junta de Freguesia de Mina de Água, na seguinte matéria:

Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros – Aplicação de herbicida;

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que no âmbito da descentralização de competências transferida pelo Município da Amadora para a Freguesia de Mina de Água, é necessário assegurar o fornecimento e a aplicação de herbicida para remoção de infestantes nos passeios, bermas e valetas, das vias e outros espaços públicos da Freguesia de Mina de Água localizados na zona da Mina, Carenque e Casal de São Brás, numa área aproximada de 116.979 m<sup>2</sup>;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia para a execução dos referidos serviços;

Considerando que o preço contratual estimado é de 14.000,00€ (catorze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 dias;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base (IVA não incluído);

Considerando que a fixação do preço base foi fundamentada com base na consulta preliminar ao mercado efetuada na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 47.º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- 1 – Magoflor Jardins do Magoito Lda. (NIF 503868531);
- 2 - Perene SA (NIF 504338854);
- 3 - Floresta Bem Cuidada Lda (NIF 507068211);
- 4 - Floresta Jovem Lda. (NIF 503786144);
- 5 - Prestígio Verde Lda. (NIF 508189004);
- 6 - Meristema S.A. (NIF 513395024).

Considerando que em resposta ao pedido, as entidades Floresta Bem Cuidada Lda., Perene S.A. e Meristema S.A. apresentaram a informação pretendida por e-mail, a qual se anexa;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do artigo 113º do CCP:

— MERISTEMA S.A. (NIF 513395024)

Face ao que antecede, o Presidente propôs a aprovação da Junta de Freguesia da presente proposta.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente: \_\_\_\_\_

Assistente Técnico: \_\_\_\_\_